

- 4.2 Escola Judicial informa que o conteúdo exposto no evento “ **Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights** ”, tem pertinência com as áreas de interesse indicadas no art. 41 da Resolução nº 417, de 18 de dezembro de 2018.
- 4.3 Serão canceladas as inscrições que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste edital.
- 4.4 O servidor só poderá se inscrever mediante autorização prévia da sua chefia.
- 4.5 Eventuais omissões serão decididas pela Diretoria da Escola Judicial de Pernambuco.

Recife 27 de janeiro de 2020

Des. Jones Figueirêdo Alves
Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE
EDITAL Nº 003/2020
DIRETORIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO

Torna pública a abertura de inscrições para o evento destinado ao aperfeiçoamento de Magistrados Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE, Desembargador Jones Figueirêdo Alves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura de inscrições para o evento “**Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights**”.

1 Do evento:

- 1.1 **Nome:** Inteligência Artificial: previsões e direitos / Artificial Intelligence: predictions probabilities and legal rights
- 1.2 **Modalidade:** Presencial
- 1.3 **Carga horária total:** 04 horas
- 1.4 **Público alvo:** Magistrados do TJPE
- 1.5 **Número de Vagas:** 100 (cem)
- 1.6 **Data:** 05 de fevereiro de 2020
- 1.7 **Horário:** 09h às 13h
- 1.8 **Local:** Auditório da Escola Judicial – ESMAPE. Endereço: Rua Desembargador Otílio Neiva Coêlho, s/nº - Joana Bezerra – Recife /PE. Anexo do Fórum Des. Rodolfo Aureliano

2 Dos palestrantes previstos:

Dr. Brian Spilg – Tribunal Superior de South Gauteng
Des. Jones Figueirêdo Alves – TJPE
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho - TJPE
Des. Sílvio Neves Baptista Filho - TJPE
Dr. Alexandre Pimentel - TJPE

3 Das inscrições e desistências:

- 3.1 As inscrições estão abertas a partir da data da publicação deste edital, no Diário de Justiça Eletrônico (DJe), **até o dia 03 de fevereiro de 2020**.
- 3.2 As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações, conforme Ofício Circular nº 03/2019, da lavra da Diretoria Geral da Escola Judicial.
- 3.3 Caso haja número maior de inscritos em relação ao número de vagas, serão observadas as ordens cronológicas das inscrições.
- 3.4 O magistrado receberá a confirmação de sua inscrição por e-mail.
- 3.5 A desistência do magistrado de participar do evento deverá ser efetuada, também exclusivamente, pelo Sistema de Inscrição de Cursos – SIC, através da intranet do TJPE: www.tjpe.jus.br – Intranet – Capacitações. **Será admitida a desistência até 31 de janeiro de 2020**.
- 3.6 A desistência informada pelo magistrado após o prazo final previsto em Edital, bem como, sua ausência, ocasionarão, salvo justo motivo a critério da Escola Judicial, o seu impedimento em participar de ações de capacitação/aperfeiçoamento ofertados pela Escola Judicial pelo prazo de 03 (três) meses, contados do dia do final do curso objeto de inscrição, conforme Provimento nº 03/2018 do Conselho da Magistratura, publicado no Diário de Justiça Eletrônico de 14 de dezembro de 2018.

4 Das disposições gerais:

4.1 A carga horária do evento não será computada para os fins previstos no art. 33, da Resolução n.º 02, de 08 de junho de 2016, publicada pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM.

4.2 Não haverá concessão de diárias.

4.3 Eventuais omissões deste edital serão decididas pela Diretoria Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE.

Recife, 27 de janeiro de 20 20

Des. Jones Figueirêdo Alves

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE